PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO-BRASIL

LEI Nº 602/'70

ABRE NO EXERCÍCIO DE 1970 UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr$.84,00 (OITENTA E QUATRO CRUZEIROS) PARA FINS QUE ESPECIFICA. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto neste exercício de 1970 um CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr$.84,00 (OITENTA E QUATRO CRUZEIROS), para atender ao pagamento das despesas com o "SALÁRIO-FAMÍLIA", referente aos anos de 1968 e 1969, do funcionário do QUADRO PERMANENTE da PREFEITURA MUNICIPAL.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta do saldo do exercício de 1969.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 27 DE OUTUBRO DE 1970.

DOUTOR [illegible] DE MENEZES GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

RS